

Secretaria Municipal  
de Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Secretaria Municipal de Saúde*

*CNPJ N° 12.082.788/0001-01*

**DESPACHO**

São Caetano de Odivelas/Pará, 20 de dezembro de 2022.

À

Exm. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO  
Prefeita Municipal

**Assunto:** Pedido de 3º (terceiro) aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual.

Em virtude de uma readequação de prorrogação de prazo na vigência contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual, execução nas mesmas condições propostas nos Contratos nº **2021300601**, junto ao Fundo Municipal de Saúde De São Caetano de Odivelas, celebrado entre as partes em 30 de junho de 2021. Fundamentado no art. 25, inciso I e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Como já mencionado a vigência deste contrato encerra-se em **30 de junho de 2021**, ocorre que à necessidade desta Secretaria pela prestação do serviço objeto desta contratação, conforme dados a seguir:

**Contratos:** nº 2021300601

**Origem:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00206001/21, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-180601

**Contratado:** WILLIAM CLEBER BARROS SANTA ROSA

**Objeto:** Locação De Imóvel Localizado Na Avenida São Benedito, Nº 09, Para Funcionamento Do Prédio Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (Samu), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De São Caetano De Odivelas/PA.

**Justificativa:**

O Fundo Municipal de Saúde De São Caetano de Odivelas tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o 2º aditivo para contrato tem sua vigência expirado em **31 de dezembro de 2022** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições

Secretaria Municipal  
de Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

*Secretaria Municipal de Saúde*  
*CNPJ N° 12.082.788/0001-01*

vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e com vasta experiência na área.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como o acompanhamento dos trabalhos nos termos das legislações e suas atualizações, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade e precisão dos serviços de locação desta Administração Pública.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Quinta - (Da Vigência) para mais 06 (seis) meses, no período de 30 de dezembro de 2022 a 01 de julho de 2023.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas a formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUCIANA PEREIRA SILVA**  
Secretaria Municipal de Saúde